



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0560/2021

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1100/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ – CPIM, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ – PEM, CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ – CCM E SHELTER DA CCM, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA – EPP.**

**Protocolo: 17.904.935-0**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 1100/2018 referente à Prestação de Serviços de Nutrição Cocção e Fornecimento de Refeições Transportadas para atender a demanda da Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM, Penitenciária Estadual de Maringá – PEM, Casa de Custódia de Maringá – CCM e Shelter da CCM, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA – EPP, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula SÉTIMA do Contrato nº 1100/2018, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0560/2021**

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**

Documento: **056020216TAPSABOREARTCOZINHAINDUSTRIALLTDAEPPDEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 02/08/2021 14:04.

Inserido ao protocolo **17.904.935-0** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 02/08/2021 13:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f01578d1efce1057ce2d3d9fe18126eb**.